

Administração Central
Unidade do Ensino Superior de Graduação

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE COTIA
EDITAL Nº 47/2026

POR TEMPO () INDETERMINADO/ (x) DETERMINADO
DE OFERECIMENTO DE AULAS PARA A FACULDADE DE TECNOLOGIA DE COTIA, DO
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA.

O(A) Coordenador(a) da Faculdade de Tecnologia de COTIA, com fundamento nas seguintes normativas:

- Deliberação CEETEPS n. 109/2026;
- Deliberação CEETEPS n.108/2025 (Aplicável nos Cursos Superiores de Tecnologia do Programa Itinerário Formativo Verticalizado)
- Portaria CGESG n. 09/2025;
- Instrução CGESG n. 03/2026.;
- Tabela de Áreas vigente;
- Editais em vigor para concurso público docente; e
- Legislação do Conselho Estadual de Educação;

faz saber ao corpo docente das Fatecs que está disponível para alteração de carga horária, por **tempo**:

☐ **indeterminado**

☒ **determinado**

a partir **do 1.º semestre de 2026**, a(s) seguinte(s) disciplina(s) **Projeto Integrador III** da área **TODAS AS ÁREAS DETALHADAS DA TABELA CINE BRASIL** versão 1.0.0 da Tabela(s) de Área(s) — Turno [NOTURNO] sendo que o curso:

☐ Pertence ao Programa Articulação Médio-Superior – AMS

☒ **NÃO** Pertence ao Programa Articulação Médio-Superior – AMS

Natureza da disciplina:

☐ Básica

☒ Profissionalizante

☐ Línguas estrangeiras

Em virtude de:

☒ disciplina livre

Sendo:

☐ com possibilidade de atribuição excepcional, com pagamento acima das 200h mensais;

☒ sem possibilidade de atribuição excepcional, com pagamento acima das 200h mensais;

Bem como:

☐ com possibilidade de ampliação de carga horária em mais de duas disciplinas no mesmo semestre do mesmo curso na mesma FATEC;

☒ sem possibilidade de ampliação de carga horária em mais de duas disciplinas no mesmo semestre do mesmo curso na mesma FATEC.

Administração Central
Unidade do Ensino Superior de Graduação

Disciplina:

Nome: **Projeto Integrador III**

Área(s): TODAS AS ÁREAS DETALHADAS DA TABELA CINE BRASIL

Carga horária: 2 HORAS / AULA]

Dia(s) da(s) aula(s): SEXTA FEIRA

Horário(s) das aula(s): DAS 21H00 AS 22H40

Formato das aulas: [100]% presencial e []% remoto síncrono, conforme PPC.

Objetivo: Prospectar e analisar demandas da sociedade que contribuam para a formação profissional e o arranjo produtivo local, selecionando técnicas e tecnologias, a fim de promover ações para o desenvolvimento de melhorias em produtos, processos e serviços. Definir objetivos e validar metas para a construção de plano de ações. Criar uma estrutura de gerenciamento do projeto, participando de reuniões com a equipe para definição de escopo e cronograma, além de realizar pesquisas e buscar orientações, validando e realizando controle para atendimento de prazos e administração do tempo para a apresentação dos resultados obtidos. Participar e desenvolver projeto integrado, com demais disciplinas, que envolvam ações de responsabilidade social, cidadania, cultura, ciência, tecnologia e inovação, promovendo interação transformadora junto aos diversos setores da sociedade.

Ementa: Métodos de gerenciamento de projetos tradicionais e ágeis que visam gerar impacto e transformação social. Análise estratégica, tática e operacional em ações extensionistas, cursos, oficinas, eventos e prestação de serviços.

Bibliografia Básica:

BROWN, T. Design Thinking: uma metodologia poderosa para decretar o fim das velhas ideias. 1ª ed. Rio de Janeiro: Alta Books, 2020. ISBN: 9788550814360.

KEELING, R.; BRANCO, R.H.F. Gestão de projetos: uma abordagem global 4ª ed. São Paulo: Saraiva, 2018. ISBN: 9788553131631.

CRAWFORD, M.; DI BENEDETTO, A. Gestão de novos produtos. 11ª ed. Porto Alegre: Bookman, 2015. ISBN: 9788580555417.

Bibliografia Complementar:

ADAMD, J.L. Excelência no desenvolvimento de produtos. 1ª ed. São Paulo: M.Books, 2014. ISBN: 9788576802365.

CARPES JR., W.P. Introdução ao projeto de produtos. 1ª ed. Porto Alegre: Bookman, 2014. ISBN: 9788582602393.

1. CONDIÇÕES PARA ASSUMIR AS AULAS:

Estarão aptos para ampliação da referida disciplina, os docentes das Fatecs do Ceeteps nos termos da Deliberação Ceeteps n. 109/2026 e Instrução Cesu n. 02/2026, bem como demais legislações vigentes sobre o certame, especialmente as exigências previstas para concurso público docente:

Administração Central
Unidade do Ensino Superior de Graduação

DISCIPLINAS DE FORMAÇÃO BÁSICA OU PROFISSIONALIZANTE

I - Ser graduado e titulado em programa de mestrado ou doutorado reconhecido ou recomendado na forma da lei, sendo a graduação ou a titulação em uma das áreas da disciplina, conforme edital de abertura do certame, bem como possuir experiência profissional relevante de pelo menos 03 (três) anos na área da disciplina, após a obtenção de grau acadêmico (graduação) ou da titulação (mestrado ou doutorado) na área objeto do certame; ou

II - Ser graduado em uma das áreas da disciplina, conforme edital de abertura do certame, e possuir especialização em nível de pós-graduação na mesma área da graduação, bem como experiência profissional relevante de pelo menos 05 (cinco) anos na área da disciplina, após a obtenção de grau acadêmico na área objeto do certame..

2. MANIFESTAÇÃO DOS INTERESSADOS:

2.1 – Para realizar a inscrição o docente deverá encaminhar para o e-mail f270editais@cps.sp.gov.br e hamilton.mjuniior@fatec.sp.gov.br a seguinte documentação:

- a) Ficha de manifestação de interesse (Anexo VI da Instrução Cesu n. 02/2026);
- b) Tabela de pontuação docente (Anexo IV da Instrução Cesu n. 02/2026), preenchida eletronicamente, sendo o preenchimento de exclusiva responsabilidade do docente interessado; e
- c) Documentação comprobatória das atividades/itens elencados na tabela de pontuação docente.

2.2 – Inscrições (3 dias úteis) - de 27/02/2026 a 03/03/2026, até 23h59min.

2.3 - Deferimento/indeferimento e classificação/resultados (até 5 dias úteis) - de 04/03/2026 a 10/03/2026.

2.4 - Interposição de recursos (2 dias úteis) - de 11/03/2026 a 12/03/2026, até 23h59min.

2.5 - Análise de recurso (2 dias úteis) - de 13/03/2026 a 16/03/2026.

3. CLASSIFICAÇÃO:

A classificação dos candidatos aptos selecionados por meio de Edital ocorrerá respeitando o § 2º do Artigo 5º e o § 2º do Artigo 6º da Deliberação Ceeteps n. 109, de 15-01-2026, conforme a pertinência.

Nos Editais que contemplam mais de uma disciplina, a alteração de carga horária deverá ocorrer individualmente por disciplina, por curso, por turno; devendo o candidato classificado e convocado para o aceite, manifestar sua(s) disciplina(s) de interesse, tendo em vista a compatibilidade de horário e carga horária; havendo a desistência do primeiro classificado ou o aceite não contemplar todas as disciplinas, o segundo classificado deverá ser convocado, assim sucessivamente.

Na hipótese de empate na classificação dos candidatos, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- I - Idade igual ou superior a 60 anos completos e, havendo mais que um, priorizando o de maior idade (Lei n. 10.741/2003 - Estatuto do Idoso);
- II - Concurso na disciplina;
- III - Concurso na área da disciplina;

Administração Central
Unidade do Ensino Superior de Graduação

IV - Maior titulação na área da disciplina para disciplinas básicas ou maior tempo de experiência profissional nas especificidades da área da disciplina para disciplinas profissionalizantes;

V - Maior tempo de contratação em Fatecs;

VI - Menor número de aulas por semana.

Os casos omissos serão analisados pela comissão avaliadora e homologados pelo(a) Coordenador(a) da Fatec.

Cotia, 26 de fevereiro de 2026.

Profa. Sandra Regina Chaves Nunes
Coordenadora de Unidade